

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

53° ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 – CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO SETOR PÚBLICO – SEGER

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 53º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente e Docente Conteudista referente ao Processo 2025-289B5, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) em relação ao Projeto: Capacitação em Engenharia de Avaliação de Bens Imóveis no Setor Público. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1- DA INCLUSÃO

1.1 Considerando o Decreto Estadual nº 1572-R, que estabelece como diretriz a priorização de ações internas de capacitação aproveitando habilidades e conhecimentos de servidores dos próprios órgãos e entidades;

1.2 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de Docentes para atuar ao Projeto: Oferta de Capacitação em Engenharia de Avaliação de Bens Imóveis no Setor Público, que deverão atender aos seguintes os critérios abaixo:

Curso/Módulo	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Capacitação em Engenharia de Avaliação de Bens Imóveis no Setor Público	Ser servidor do Estado do Espírito Santo; E	Declaração funcional; ou nomeação; ou contracheque; ou outros documentos que comprovem o vínculo;
	Pertencer à Comissão de Avaliação Imobiliária da SEGER; E	Portaria publicada no DIO-ES;
	Possuir formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura;	Diploma registrado de conclusão de nível superior nas áreas de Engenharia Civil, ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.3 Os docentes deverão realizar o credenciamento por meio do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/f8001080-9e23-9d03-3da6-a00436fcfe2d> e encaminhar toda a documentação obrigatória, incluindo os documentos exigidos para o atendimento ao Adendo.

2- Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 11/11/2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 11/11/2025 19:15:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2025 19:15:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA HORTÊNCIA MORATI RECEPUTI (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-811B3P>